



## LEI N° 3680, DE 16 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.666.175,20 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.666.175,20 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

02.10.01/4.4.90.52/01/10.301.0015.2043.....	R\$ 50.000,00
02.07.04/3.3.90.39/01/12.361.0010.2026.....	R\$ 385.000,00
02.07.03/3.3.90.39/01/12.365.0010.2025.....	R\$ 385.000,00
02.07.04/3.3.90.30/01/12.361.0010.2026.....	R\$ 150.000,00
02.07.03/3.3.90.30/01/12.365.0010.2025.....	R\$ 150.000,00
02.04.02/3.3.90.39/01/06.122.0021.2069.....	R\$ 495.175,20
02.10.02/4.4.90.52/01/10.122.0015.2041.....	R\$1.500.000,00
02.15.01/3.3.71.39/02/04.122.0025.2063.....	R\$ 210.000,00
02.15.01/3.3.71.39/01/04.122.0025.2063.....	R\$ 211.000,00
02.07.04/3.3.90.30/01/12.361.0011.2022.....	R\$ 80.000,00
02.07.03/3.3.90.30/01/12.365.0011.2022.....	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

02.01.01/3.3.90.32/01/08.244.0025.2004.....	R\$ 50.000,00
02.07.04/3.3.90.39/01/12.361.0012.2028.....	R\$1.070.000,00
02.09.02/3.3.90.39/01/26.782.0017.2062.....	R\$2.206.175,20
02.15.04/3.3.90.39/05/08.244.0025.2053.....	R\$ 210.000,00
02.07.03/3.3.90.39/01/12.365.0012.2030.....	R\$ 130.000,00



PREFEITURA DE  
**Guararema**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE JULHO DE 2024.**



Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805  
Dados: 2024.07.16 09:12:23 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20895

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na  
Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por  
JULIANA LEITE DA  
SILVA:25469557804  
Dados: 2024.07.16 09:15:25 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20895

**JULIANA LEITE DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**